

**LOBO, Cristina. *Recomposições familiares: dinâmicas de um processo de transição*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2009.**

▸ Diogo Acioli Lima \*

▸ Cândido Alberto da Costa Gomes \*\*

---

## Introdução

Discutir políticas educacionais e sociais implica conhecer as mudanças incessantes da população, sem expressar juízos de valor, mas apenas de realidade. No caso do Brasil, rumamos para o envelhecimento da população, enquanto declinam as taxas de natalidade e fecundidade. Estas variáveis básicas indicam quem serão os nossos alunos, de quantos professores precisaremos (e professores para quem), de que e quantos prédios e equipamentos necessitaremos. Aprofundando estas projeções, cabe prever em que domicílios e grupos familiares as crianças nascerão e crescerão para delinear que educação terão em casa e que escolaridade será mais adequada às suas necessidades. Como serão as escolas e os currículos para o grande número de crianças nascidas fora do casamento, em grupos familiares dirigidos por suas mães? Como será a socialização dessas crianças e que será solicitado ao sistema educacional, dentro e fora da escola? Com quem conviverão e o que farão os adolescentes dentro de 20 ou 30 anos? Que processos educativos demandarão em face das suas necessidades? Suportarão permanecer na escola durante seis ou oito horas por dia? Fazendo o quê? Estas e outras questões fazem parte do preparo para o futuro e não apenas a distribuição das pessoas por idade, isto focalizando superficialmente apenas as políticas educacionais.

Ao contrário de tempos anteriores, na atualidade, os grupos sociais e as relações entre si não se configuram mais como um fenômeno rígido e engessado. Nos dias de hoje, a estruturação das redes sociais podem se assemelhar ao fluxo de um rio, pois estão sempre em movimento e adquirem um caráter líquido quando comparado às estruturas

---

\* Doutor em Educação, Universidade Católica de Brasília-UCB; Professor de Ciências Sociais, Universidade Paulista-UNIP; *E-mail*: aciolidiogo@gmail.com.

\*\* PhD em Educação, Universidade da Califórnia, Los Angeles/EUA; Mestre em Sociologia, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro-IUPERJ-Tec; Titular da Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade da Universidade Católica de Brasília-UCB. *E-mail*: clgomes@terra.com.br.

mais conservadoras da sociedade. Sob este aspecto de liquidez, é fundamental compreender que o conceito de família na atualidade pode ser entendido como um grupo de parentes, com laços biológicos ou não, que se relacionam com regularidade e intensidade, não se limitando às fronteiras do domicílio. (MEDEIROS, OSÓRIO, 2000).

Nesta perspectiva, o grupo familiar vem se adequando a estas características impostas pela pós-modernidade, onde a antiga família nucleada se transforma e se reorganiza, espalhando seus membros por diferentes residências e países, mas mantendo os vínculos e a consciência de pertencimento ao grupo. Em 1987, na França, um estudo realizado para uma revista na área das ciências sociais analisou as recentes relações familiares e passou a denominar estas novas configurações de família recomposta.

Compreender estas novas estruturas exige um olhar focado no processo de construção, ou desconstrução da historicidade dos modelos familiares. Na década de 30, foi realizado o primeiro estudo sobre a adaptação individual após o divórcio que analisou como um acontecimento pontual na história do indivíduo e não como um problema social. Neste contexto, foi discutido pelos cientistas sociais o grande drama que passavam os protagonistas deste fenômeno, pois eram vítimas de auto-recriminações, solidão, ansiedade e incerteza. No final, o momento de felicidade e redenção era encontrado na formação de uma nova família. Lipovetsky (2008), compartilha do mesmo ponto de vista quando percebe as famílias pós-modernas se fragmentando, o convívio se mostra pautado geralmente no lado efêmero do prazer e da felicidade, assim, quando os problemas aparecem a resolução dos mesmos se torna a última coisa a ser feita, pois este processo gera desgaste e a tônica contemporânea do ser abraça o hedonismo a todo custo e a todo momento. Assim, novos laços familiares podem trazer novas esperanças.

Com efeito, na década de 50, qualquer estrutura não nuclear de família era considerada falsa e contra a natureza, onde os divorciados eram encarados como portadores de algum mal psíquico que os levava sempre ao término dos relacionamentos. Já na década de 60, o número de divórcios e recasamentos aumentou drasticamente, incentivando crescentes pesquisas nesta área. Contudo, grande parte dos trabalhos realizados tratava a família como uma estrutura uniforme, sem levar em consideração as variações de idade das crianças, número de anos vivendo na nova família,

dentre outras variáveis. Com isso, os temas surgiam carentes de conceitos teóricos, limitando-se a reproduzir um aglomerado de ideologias ligadas ao senso comum.

Na década de 70, estudos sobre o tema levantaram várias questões, dentre elas, se o recasamento é uma instituição incompleta. Andrew Cherling observou que a porcentagem de divórcios de casais que envolviam pelo menos uma criança aumentara de 46% em 1950 para 60% em 1974, sugerindo que, com a elevada taxa de divórcios, a unidade familiar é mais difícil de ser mantida quando se tem filhos de outros casamentos. Foi observado também que esta incompletude no casamento pode estar ligada à questão da língua, pois não encontra termos adequados para designar os papéis e suas relações de importância social. A falta de especificidade nas leis que envolvem as famílias recompostas também foram consideradas características da possível incompletude familiar.

Criticando o modelo proposto por Cherling, a pesquisadora Halliday afirmou que o recasamento pode ser a estrutura mais completa de todas, pois no segundo casamento os atores sociais se mostram geralmente mais maduros e preparados para lidar com as dificuldades dos relacionamentos devido ao acúmulo de experiências das relações anteriores. Em relação aos aspectos linguísticos, Jacobson ressaltou que existem as palavras como padrasto e madrasta para se referir aos novos pais das relações, e que as mesmas muitas vezes podem ser desvinculadas de um aspecto denotativo. Em relação ao aspecto legislativo, em Massachusetts e alguns outros estados americanos, existem leis que regulam o relacionamento erótico entre padrasto, enteado e enteada como crimes de adultério e incesto.

Na década de oitenta, o aumento dos divórcios, que mostrava uma curva ascendente desde a década de sessenta, se relacionou com a entrada maciça das mulheres no mercado de trabalho. Este fato gerou uma nova configuração nos papéis familiares, e o divórcio, visto com uma opção individualista se manifestava com novos aspectos sociais. No Brasil, este fato é clarificado em pesquisa realizada por Hoffmann e Leone (2004), mostrando que, entre 1981 e 2002, a taxa de atividade feminina no mercado de trabalho aumentou de 32,9% para 46,6%.

Com tantas modificações nos padrões familiares, no decênio de noventa surgem mais pesquisas sobre tema, com outras variáveis e diversas perspectivas. Uma tendência

observada apontou o tempo necessário para que uma família incluindo padrasto ou madrasta desenvolva um sentimento coeso de grupo, em meio a um certo grau de relatividade, os resultados apontaram para a média de três a cinco anos. Outras tendências foram avaliadas, como um grande número de pesquisas empíricas em torno da relação considerada problemática entre madrasta e enteado, e as regulações de comportamento entre os padrastos e enteados.

Mesmo com a avanço das pesquisas, muitas fragilidades persistem, como os poucos estudos sobre os processos que investigam a consolidação de uma família recomposta e o papel das mães, pais, madrastas e padrastos que muitas vezes aparecem duplicados. Sob esta linha histórico-temporal, Cristina Lobo procurou dar conta da formulação do modelo de análise através das relações entre seus principais conceitos, com um enfoque sobre a dimensão temporal e a análise das interações recompostas, tanto no plano da conjugalidade como no da parentalidade social e biológica nos cidadãos portugueses. Este processo se deu fundamentado em uma discussão teórica e uma análise em profundidade nos contextos, opiniões, as interações e as dinâmicas do processo de recomposição familiar através dos discursos de seus protagonistas.

Analisando o conteúdo destes discursos, surge uma marca social muito forte no processo de escolha de um parceiro, que quase sempre é alguém que possui condições sociais semelhantes. Este fato se liga diretamente as ideologias e perspectivas do casal, muitos acreditam inconscientemente que namorar pode estar fora de moda e os longos relacionamentos onde o casal se conhece já quase não existem mais, encurtando o espaço de tempo que se interpõe entre o primeiro encontro e a decisão de viver juntos.

Para os casais portugueses, a decisão de viver junto pode apresentar-se de duas maneiras, a primeira é a coabitação e a segunda o recasamento legitimado pelo Estado de direito e por instituições religiosas. Em Portugal, a coabitação é uma das formas mais utilizadas de união, mesmo no caso de relações fecundas a mesma se intensifica a partir do segundo casamento. Enfatizando este dado, dos 45 entrevistados apenas dez legitimaram as relações pelo direito. No segundo caso, alguns casais afirmaram que a coabitação deve ser um processo de experimentação antes do casamento de fato. Das dez pessoas que afirmaram o recasamento como essencial, nove coabitaram antes da cerimônia de direito, mostrando a coabitação como parte primordial da relação.

Partindo do processo de coabitação como uma experiência bastante comum, foi possível identificar dois tipos de dinâmicas familiares, a integração e a exclusão. Levando em conta que as duas não se mostram desvinculadas de fatores socioeconômicos, o processo de integração foi percebido com mais ênfase em casais mais novos e geralmente intelectualizados, enquanto a exclusão se mostrou mais presente em casais com trabalhos autônomo, operários especializados e empregados executantes.

Nestas novas dinâmicas de recasamento, ficou evidente a autonomia do casal em relação às suas individualidades, centrando a união da família em um aspecto mais conjugal do que parental. Assim, as primeiras rupturas conjugais nem sempre são baseadas nas leis do direito, ou seja, aparecem como separações e não divórcios. No caso dos divórcios, observou-se que as rupturas de relacionamento eram quase sempre de comum acordo e rapidamente executadas. Em Portugal, no ano de 2006, o número de divórcios se mostrava alto, o INE – Instituto Nacional de Estatística - afirmou que, entre dez casamentos, 4,9 terminam em divórcio (LAMELA; CASTRO; FIGUEIREDO, 2010). No Brasil estes números também se mostram dilatados, de acordo com o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- os casos de divórcios e separações em 1993 eram de 44% em 2003 houve um acréscimo de 17% no número de divorciados, e, entre 2004 e 2005 o aumento foi de 7,4% (CANO, 2009).

Apesar do grande número de separações, em grande parte delas, o pai se mostra presente na educação dos filhos, muitas vezes em seu cotidiano, ao contrário, o padrasto que aparece com um campo de ação mais restrito e coberto de ambiguidade, dado a existência da forte co-paternalidade. Este entrelaçamento de pais e padrastos em famílias mais intelectualizadas na maioria das vezes é visto com bons olhos por todos os atores sociais, facilitando e permitindo que as crianças circulem com mais liberdade entre os grupos domésticos.

Com relação às dinâmicas de exclusão, foi constatado que a menor escolaridade dos envolvidos identifica uma forte tendência para a regulação da separação por meio do direito. Esta separação formal se relaciona muitas vezes com a vontade da mãe em apagar a história de seu primeiro casamento, com a intenção de excluir o ex-marido da vida de seu filho e fazer com que o padrasto tente desenvolver o papel de pai. Nestes casos, geralmente os divórcios aparecem envolvidos de muitos conflitos e os atores

sociais dificilmente cumprem as normas estabelecidas pelo direito, dificilmente mantendo um laço coeso com os filhos após a separação.

Com a ausência do pai biológico na educação dos filhos, o padrasto assume a autoridade inerente ao pai, diminuindo a circulação da criança nos grupos familiares. Neste processo a família reproduz um modelo nuclear, pelo qual a família do padrasto rapidamente toma o lugar da família do ex-marido.

Outro fator de forte influencia na recomposição das famílias é o aspecto temporal. Quando o primeiro casamento tem uma curta duração, os protagonistas a seguir à ruptura estão novamente no “mercado matrimonial”, pelo fato de geralmente terem pouca idade, o que pode facilitar o encontro de um novo parceiro romântico. Estes atores sociais tendem a estabelecer uma segunda relação fecunda, ou seja, têm pelo menos uma criança, esta forma de recomposição se mostra quase invisível em relação à estrutura das outras, pois esta família se confunde facilmente com uma família nuclear.

Os entrevistados que viveram relações mais longas não se mostram tão jovens quanto os anteriores, em sua maioria com mais de 40 anos de idade, dificultando um novo recasamento. Grande parte dos pais guardiões escolhidos pelas mulheres eram separados ou divorciados e com um filho de uma relação anterior. O fato do padrasto ou madrasta não ter convivido com o enteado desde pequeno torna as relações entre eles menos afetivas e por isso mais complexa. Nestes casos a estrutura familiar não se confunde com a nuclear.

Uma característica marcante deste formato de recomposição é a centralidade do papel materno no grupo familiar, levando em consideração que na maioria das vezes quem determina os papéis destes atores sociais é a mãe. Neste contexto, esta centralidade se formata na importância destas mulheres na continuação da educação no cotidiano das crianças.

Sob o aspecto da parentalidade social, ficou evidenciado que, embora muitos padrastos tenham tido filhos nos relacionamentos anteriores, o que teoricamente aumentaria a experiência para lidar com o filho das suas atuais mulheres. Não se concretiza como um fato. Contudo, o fato dos pais não acompanharem o cotidiano dos seus filhos, gera-se um sentimento de frustração e, conseqüentemente, o afastamento de seus enteados. Todavia, os padrastos que tiveram filhos apenas no recasamento,

reclamam muitas expectativas relativas ao início da relação, pois a criança ou jovem aparece como uma presença constante na vida do casal.

Apoiado em uma linha sócio-temporal, fica claro o escorrimento da antiga estrutura da família nuclear. Na atualidade o recasamento, ajusta seus laços baseados na personalidade de cada indivíduo do grupo familiar. Nestas recomposições familiares, a dinâmica de inclusão se mostrou fortemente apoiada pelos casais mais jovens e com desenvolvimento intelectual avançado. Em relação às dinâmicas de exclusão, as classes com menor poder aquisitivo são a maioria de seus componentes. Sob estas novas tendências das estruturas familiares, muitas frestas para estudos e reflexões se abrem, mostrando as fragilidades dos laços contemporâneos. Sob este aspecto, Bauman (2004) afirma que liquidez da razão contemporânea influencia diretamente nas relações entre os indivíduos da família, pois a fragilidade dos laços transforma as relações em simples objetos de consumo. Assim, quais seriam as consequências para esta nova geração de jovens que percebe e vive a fragilidade dos laços familiares? Como seriam vistas as novas famílias com pais homo afetivos e as consequências sociais para seus filhos?

Inseridos em um contexto pasteurizado e repleto de paradoxos, a estrutura familiar nucleada se dissolve, alargando seus laços e os construindo e desconstruindo constantemente. Seria a mudança da estrutura familiar portuguesa um fenômeno sistêmico? As semelhanças culturais entre os dois países indicam que o mesmo processo pode também ocorrer no Brasil? A diluição dos laços familiares e o aumento do número de divórcios implicam na falência da instituição familiar ou apenas uma adaptação desta estrutura à liquidez dos tempos pós-modernos? Com o grande número de questões que cercam os novos relacionamentos familiares, surge a necessidade de investigar o Brasil sob os mesmos pontos de vistas e levantar dados comparativos entre as estruturas familiares dos dois países, para assim, tentar compreender os efeitos da diluição dos laços familiares e o que, estes, podem causar nas relações interpessoais, nos aspectos morais e psicológicos dos envolvidos.

## Referências

BAUMAN, Zygmunt. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

CANO, Débora Staub et al. As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. *Psicol. Reflex. Crit.*, Porto Alegre, v. 22, n. 2, 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722009000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722009000200007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 14 mar. 2011.

HOFFMANN, Rodolfo; LEONE, Eugênia Troncoso. Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade de renda domiciliar per capita no Brasil: 1981- 2002. *Nova Economia*, v. 14, n. 2, p. 35-58, maio/ago., 2004.

LAMELA, Diogo; CASTRO, Maria; FIGUEIREDO, Bárbara. Pais por inteiro: avaliação preliminar da eficácia de uma intervenção em grupo para pais divorciados. *Psicol. Reflex. Crit.*, Porto Alegre, v. 23, n. 2, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722010000200016&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722010000200016&lng=en&nrm=iso)>. Acesso: 14 mar. 2011.

LIPOVETSKY, Gilles. *La sociedad de La decepción*. Barcelona, 2008. Entrevista concedida a Bertrand Ricard.

MEDEIROS, Marcelo; OSÓRIO, Rafael de. Mudanças na composição dos arranjos domiciliares no Brasil- 1978 a 1998. *Revista Brasileira de estudo de população*, v. 17, n. 1/2, p. 67- 85, jan./dez. 2000.

Recebido em: 02/11/2012

Aceito para publicação em: 14/12/2012